

## **Banco Rural**

□ **Proc. nº 00827.006.98-5 - JUSTIÇA DO TRABALHO**

Ação: Cumprimento

Objeto: Integração de Gratificação Semestral entre 1997 e 1998 e FGTS  
Sentença procedente, com reforma no TRT para excluir os substituídos não associados. Requeremos penhora de bens móveis situados em Curitiba. Alvará liberado.